



PORTARIA N° 2370, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera os membros e estabelece atribuições da Comissão Intersetorial para Estudos, Revisão e Atualização do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Lucas do Rio Verde/MT, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 7.297, de 04 de setembro de 2025, e em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), que estabelece princípios, diretrizes e a abordagem intersetorial para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas às crianças de até 6 (seis) anos de idade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.456, de 14 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano Municipal para a Primeira Infância do Município de Lucas do Rio Verde/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de reconstituir a comissão responsável pelo acompanhamento, avaliação, revisão e atualização periódica do referido plano;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconstituída a Comissão Intersetorial para Estudos, Revisão e Atualização do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Lucas do Rio Verde/MT, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

ÓRGÃO/SEGMENTO	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Educação – SME	Titular: Eliane Carmo Guardia Correia Suplente: Magda Aparecida Agnoletto Lanzarin
Gestor da Rede Municipal – Educação Infantil	Titular: Carla Graziela Mior Hartmann Suplente: Zulma Medeiros Viola
Coordenador Pedagógico da Rede Municipal – Educação Infantil	Titular: Cleicemara Back Suplente: Gisliane Martins dos Santos Opencosk
Professores da Rede Municipal – Educação Infantil	Titular: Silmara Mizerski Suplente: Roseli de Fatima Ferreira Purquerio



ÓRGÃO/SEGMENTO	REPRESENTANTES
Representantes das Famílias de Crianças na Primeira Infância	Titular: Luciene Medeiros Suplente: Jéssica Kerolem Garcia Bragança
Técnico Administrativo Educacional – Área Monitoria da Rede Municipal	Titular: Ednalva do Carmo Augusta Cortez Suplente: Itaciara Costa Alves Barbosa
Conselho Municipal de Educação – CME	Titular: Vanessa Furlan Veloso Suplente: Isac Justino Ribeiro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA	Titular: Geiclele Alves de Oliveira Suplente: Marco Antonio Mendes
Conselho Tutelar	Titular: Liliane Geller Suplente: Regiane Chaves Carrijo
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Mayara Brechani de Lima Suplente: Ana Paula Enzweiler
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular: Thayla Cristina Moura Suplente: Silvia Seabra Lemos Heronville
Secretaria Municipal de Cultura	Titular: Christine Rigo Suplente: Marlussi Dileta Bonafé
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular: Sara Aline Uhlmann Suplente: Carina Caroline Esperança
Fórum Municipal de Educação – FME	Titular: Paulo César Angeli Suplente: Cláudia Maria Pereira de Souza

Art. 2º A coordenação geral dos trabalhos da Comissão Intersetorial ficará a cargo de representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Compete à Comissão Intersetorial:

I – Elaborar e executar o cronograma de trabalho para revisão e atualização do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI;

II – Analisar o plano vigente e avaliar o cumprimento das metas e ações nele previstas;

III – Realizar diagnóstico da situação da primeira infância no Município, considerando dados demográficos, sociais e epidemiológicos disponíveis;

IV – Promover a articulação intersetorial entre os órgãos governamentais, entidades colegiadas e a sociedade civil organizada;

V – Propor a atualização de metas, ações estratégicas e indicadores de monitoramento para o próximo período de vigência; VI – Assegurar mecanismos de consulta e participação social, garantindo a escuta das famílias e das próprias crianças, observando seu desenvolvimento e faixas etárias;



VII – Verificar a compatibilidade das metas propostas com as diretrizes orçamentárias municipais (PPA, LDO e LOA); VIII – Consolidar a proposta revisada do PMPI e instruir o processo de homologação/validação junto às instâncias competentes.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á ordinariamente conforme o cronograma de trabalho aprovado por seus membros e, extraordinariamente, sempre que convocada pela coordenação geral.

Art. 5º Compete à Comissão elaborar e manter organizados os relatórios, diagnósticos, atas e demais documentos necessários à instrução dos trabalhos de revisão e atualização do Plano.

Art. 6º Concluída a proposta de revisão do PMPI, a Comissão promoverá consulta e participação social, mediante a realização de fórum, audiência pública ou reunião ampliada, visando à apresentação dos trabalhos e ao recebimento de contribuições da comunidade.

Art. 7º Após a consolidação final dos trabalhos, a Comissão encaminhará a minuta revisada do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) à Secretaria Municipal de Educação e ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para deliberação a ser apreciada em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e posterior encaminhamento legislativo, quando couber.

Art. 8º As atividades desempenhadas pelos membros da Comissão Intersetorial serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.499, de 02 de agosto de 2024.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de setembro de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2470-34E4-333A-1626

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 23/09/2026 18:08:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 24/09/2026 09:22:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/2470-34E4-333A-1626>